CNPJ: 00.119.784/0001-71

Período: 01/01/2021 a 31/01/2021

Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | Exercício Atual Exe | ercício Anterior |
|--|---------------------|------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | | |
| INGRESSOS | | |
| RECEITAS CORRENTES | 7.286.989,53 | 6.989.827,24 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 6.878.752,34 |
| COTA PARTE | 0,00 | 6.878.752,34 |
| COTA PARTE - EXERCÍCIO | 0,00 | 6.874.741,00 |
| COTA PARTE - EXERCÍCIO ANTERIOR | 0,00 | 4.011,34 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 0,00 | 2.888,27 |
| RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 0,00 | 2.888,27 |
| RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 0,00 | 2.888,27 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 42.686,08 | 98.320,34 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 428,76 | 372,81 |
| OUTRAS ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS | 428,76 | 372,81 |
| REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 42.257,32 | 97.947,53 |
| RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 42.257,32 | 97.947,53 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 7.242.873,41 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS | 7.242.873,41 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS | 7.242.873,41 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - COTA PARTE | 7.242.873,41 | 0,00 |
| REPARTIÇÃO DA RECEITA - COTA PARTE | 7.242.873,41 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.430,04 | 9.866,29 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.430,04 | 9.866,29 |
| INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES | 1.430,04 | 9.866,29 |
| OUTROS INGRESSOS | 2.067.712,12 | 2.085.938,00 |
| DESEMBOLSOS | | |
| DESPESAS CORRENTES | 1.119.150,40 | 1.073.684,60 |
| PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS | 1.034.004,34 | 980.422,46 |
| USO DE BENS E SERVIÇOS | 84.261,10 | 89.646,34 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 884,96 | 0,00 |
| DEMAIS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 3.615,80 |
| OUTROS DESEMBOLSOS | 2.579.838,56 | 2.844.833,68 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | 5.655.712,69 | 5.157.246,96 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| INGRESSOS | | |
| DESEMBOLSOS | | |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| INGRESSOS | | |
| DESEMBOLSOS | | |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | | |

Período: 01/01/2021 a 31/01/2021

| _ | _ | | | _ |
|----------------------------|---|-----|----|---|
| $\boldsymbol{\mathcal{C}}$ | _ | N / | I١ | / |
| | _ | IV | ı١ | / |
| | | | ı١ | , |

| GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 5.655.712,69 | 5.157.246,96 |
|--|---------------|---------------|
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | 35.961.832,40 | 27.709.982,25 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL | 41.617.545,09 | 32.867.229,21 |

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2021

Francisco Cavalcanti de Almeida Presidente CRMV-SP nº 1012 038.272.757-68 José Maria dos Santos Filho Tesoureiro CRMV-CE nº 0950 209.705.103-06 Luciana Morcelles dos Santos Contadora CRC-DF Nº 7385/O-5 358.536.461-68

Período: 01/01/2021 a 31/01/2021

Notas Explicativas

1 - Repartição da Receita - Cota Parte

Conforme Resolução CFMV nº 1348, de 27/08/2020 que alterou a Resolução CFMV nº 1049, os orçamentos para o exercício de 2021 dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária passaram a ser elaborados pelo valor de 100% das contribuições (anuidades PF e PJ).

Dessa forma, a cota parte que representa 25% do total arrecadado pelos Conselhos Regionais pertencente ao Conselho Federal de Medicina Veterinária, passa a ser repassado na forma de transferência corrente, o que difere dos exercícios anteriores, que era repassada automaticamente pela agência bancária arrecadadora ao CFMV e onde a receita dos Conselhos Regionais era registrada em 75% e a cota parte (25%) no CFMV.

A partir do recebimento na forma "Cobrança Registrada" o Banco do Brasil passou a efetuar o crédito de 100% na conta dos Regionais e debitar o valor correspondente a cota parte (25%) do CFMV, dificultando a conciliação por parte dos CRMVs. Para melhor compreensão dos registros contábeis, a partir de 2021 os Conselhos Regionais passam a fazer transferências da cota parte ao CFMV, criando as contas de despesas na contabilidade dos Conselhos Regionais, correspondente ao débito efetuado pelo Banco.

Com essa mudança na forma de contabilização, os Conselhos Regionais passaram a contabilizar 100% da receita arrecadada e efetuando uma despesa que representa os 25% da cota parte repassada ao CFMV. Por conta dessa adequação, em Janeiro/2021 foi aprovada a Reformulação Orçamentária ao Orçamento do CFMV para o exercício de 2021, tendo, inclusive, que alterar a conta contábil de receita que até o exercício de 2020, as receitas eram contabilizadas como Receita de Contribuições, sendo que a partir do exercício de 2021 a receita de cota parte recebida, passa a ser registrada no grupo de Transferências Correntes."